

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

ALTERA A RESOLUÇÃO TJ/AL Nº 6, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

O Pleno do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequado cumprimento ao que dispõe a Resolução nº 65, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Diretoria-Adjunta de Tecnologia da Informação – DIATI, no sentido de definir códigos numéricos de unidades judiciais para a uniformização do número de processos no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO finalmente o que foi decidido hoje, em sessão plenária desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso III do § 6º do art. 1º da Resolução TJ/AL nº 6, de 27 de abril de 2010 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“III – Nos processos de competência originária das Turmas Recursais, o primeiro algarismo do campo (0000) deverá ser preenchido com o número 9 (nove), seguido dos demais campos para a identificação específica da Turma Recursal responsável pela tramitação do processo.”

Art. 2º Passa a fazer parte do Anexo da Resolução TJ/AL nº 6, de 27 de abril de 2010 a tabela constante no anexo único desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO
PRESIDENTE

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS



Desembargadora. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desembargador EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador EDIVALDO BANDEIRA RIOS

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Anexo único

(A que se refere o Art. 2º)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS					
Tribunal de Justiça	Código Estruturado	Código da Unidade	Descrição da Unidade	Tipo de Unidade	Código Estruturado
8	02	0098	Maceió – 12º JECC	Juizado	8.02.0098
8	02	0346	Palmeira dos Índios – JECC	Juizado	8.02.0346
8	02	0343	Delmiro Gouveia – JECC	Juizado	8.02.0343
8	02	0355	Santana do Ipanema – JECC	Juizado	8.02.0355
8	02	0351	Rio Largo – JECC	Juizado	8.02.0351
8	02	0353	São Miguel dos Campos – JECC	Juizado	8.02.0353
8	02	0358	Arapiraca – 1º JECC	Juizado	8.02.0358
8	02	0458	Arapiraca – 2º JECC	Juizado	8.02.0458
8	02	9101	Maceió – Turma Recursal	Turma Recursal da 1ª Região	8.02.9101
8	02	9102	Arapiraca – Turma Recursal	Turma Recursal da 2ª Região	8.02.9102